

PORTARIA IPREMB Nº 573, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ À SERVIDORA, MARIA DO
CARMO SILVA.**

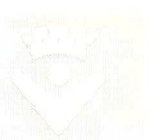
O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988 e o art. 35, §5º da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 2.670, de 07 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria por Invalidez à servidora, Maria do Carmo Silva, inscrita no CPF sob nº 384.956.946-20, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 0209518-1, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SE C3 26, devendo a mesma perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de outubro de 2023.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 26 de outubro de 2023.



BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB

